



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM PERNAMBUCO

Ofício 78/2020/PRE/PE
[PRR5ª-00018547/2020]

Recife (PE), 10 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
DESEMBARGADOR **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160, Graças
52010-904 Recife (PE)

Referência: Solicitação de força policial – 38ª Zona Eleitoral (Ribeirão/PE)

URGENTE

Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Excelência e encaminho anexo o ofício 13/2020/PJ–Água Preta, de 4 de novembro de 2020, do Excelentíssimo Promotor Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral (Água Preta/PE), no qual expõe razões acerca da necessidade de solicitação de força policial para dias anteriores e posteriores às eleições marcadas para o próximo dia 15 de novembro de 2020.

2. O ofício reporta-se ao ofício GAB/PMAP 139, de 27 de outubro de 2020, do próprio Prefeito Municipal, em que este aponta a necessidade de força federal para garantir a segurança da localidade, devido a uma série de fatores, inclusive de retrospecto de episódios de violências no período eleitoral.

3. Peço licença para solicitar análise do requerimento, por esse egrégio Tribunal, com a celeridade que lhe é usual e que as circunstâncias recomendam.

Atenciosamente,

[Assinado eletronicamente.]

WELLINGTON CABRAL SARAIVA
Procurador Regional Eleitoral